

## DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS Nº 092/2018

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização social detentora do Contrato de Gestão nº 052/2018, firmado com o Governo do Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.344.038/0013-31, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.001-192, neste ato representado pelo seu pelo seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 23.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, adiante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado **ASSUITT REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 03.304.064/0001-74, com sede à Rua Astrozildo Sepulveda, Parque San Martin, nº 21, IAPI, Salvador, Bahia, CEP: 40.340-764, representado, neste ato por seu sócio, o **Sr. Paulo José Chagas Assuitt**, brasileiro, CPF nº 806.825.615-68, portador do RG nº 0760874840 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua A, nº 21, Parque San Martin, IAPI, Salvador, Bahia, CEP: 40330-330, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 10 de novembro de 2018 o Contrato de nº 092/2018, cujo objeto é a locação de três equipamentos de ar-condicionado, dois aparelhos com 9.000 BTU/h e um aparelho com 12.000 BTU/h, do modelo SPLIT, marca SPRINGER, para suprir a sala da coordenação de enfermagem, a sala do SAME e a sala de equipamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Feira de Santana/BA, conforme consta na Proposta pela **LOCADORA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE PARTE DO OBJETO

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 01 de junho de 2023, alterar o objeto do Contrato de Locação nº 092/2018, para suprimir 18 (dezoito) equipamentos locados anteriormente, passando a utilizar apenas os equipamentos mencionados abaixo:

TIPO	QUANT.	MODELO	BTUS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPLIT	02	HI-WALL	9.000	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Cortina de ar	03	-	1 mt	R\$ 60,00	R\$ 180,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 460,00</b>

*Paulo*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em virtude da supressão mencionada, o valor contratual terá a redução de R\$ 3.830,00 (três mil oitocentos e trinta reais), passando do atual importe de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais), para R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Feira de Santana/BA.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 01 de junho de 2023.

José Jorge Uripia  
Presidente  
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

\_\_\_\_\_  
ASSUITT REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

### Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome **FLÁVIO BRAGA**  
CPF **81087110530**

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF



## FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:  
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA:1/1

DE: UPA – FEIRA DET SANTANA

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: ASSUIT REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.304.064/0001-74

OBJETO DO ADITIVO: [ ] Prazo [ x ] Escopo [ ] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 10º aditivo ao CTR nº 092/2018, firmado entre o FORNECEDOR ASSUIT REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de junho de 2022 do seguinte:

[ x ] Alteração do escopo contratual para supressão da locação de 18 equipamentos de ar condicionados, saindo de um valor mensal de R\$ 4.290,00 para R\$ 460,00 mensal. O contrato passará a deter os seguintes equipamentos locados, após o aditamento:

Item	Qtde.	Tipo	Modelo	Btus	Valor Unit.	Valor Total Locação
1	02	SPLIT	HI-WALL	9.000	R\$ 140,00	R\$ 280,00
2	03	Cortina de ar	-	1 mt	R\$ 60,00	R\$ 180,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 460,00</b>

01 de junho de 2023.

Solicitante:

Aprovador conforme tabela de alçada:

SALVADOR, 13 de junho de 2023

INTS – UPA FEIRA DE SANTANA

Ref.: Proposta Preço Sistema de Refrigeração

Prezado (a) Senhor (a):

Conforme solicitação, apresentamos nosso orçamento para o fornecimento de locação dos equipamentos a seguir:

**VALOR DE ALUGUEL**

Item	Tipo Equip.	BTUS	PERÍODO	Qtde.	Valor Unitário	R\$ Total
01	<b>SPLIT HW</b>	9.000	12 Meses	02	R\$ 140,00	<b>R\$ 280,00</b>
02	<b>Cortina de ar</b>	1mt	12 Meses	03	R\$ 60,00	<b>R\$ 180,00</b>
VALOR TOTAL MENSAL >>>>>						<b>R\$ 460,00</b>

**Vantagens do Aluguel:**

- Menor custo;
- Manutenção periódica gratuita;
- No aluguel, seus gastos são totalmente dedutíveis no imposto de Renda, como despesas operacionais, o que não acontece na compra dos equipamentos;
- Eliminam os recursos destinados aos investimentos em equipamentos, acessórios, manutenções preventivas e corretivas (substituição de peças) e pessoais técnicos;

**Condições de Entrega:**

- Imediata

**Condições de Pagamento:**

- Mensal

1) O Prazo do contrato será de no mínimo 01(um) ano podendo ser renovado de comum acordo entre as partes e o valor será mantido.

2) Ponto elétrico por conta do cliente.

3) Ponto de dreno por conta do cliente.

4) Estrutura para instalação do evaporador por conta do cliente.

Atenciosamente,  
Assuitt Refrigeração





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 03.304.064/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:21 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **E65B.C316.1083.921D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20232772171**

RAZÃO SOCIAL	
<b>ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>051.342.816</b>	<b>03.304.064/0001-74</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 03.304.064/0001-74  
Endereço: RUA ASTROZILDO SEPULVEDA Nº 21 - IAPI, SALVADOR/BA - CEP: 40340765  
- TODO IMOVEL LOJA

Número da Certidão: 42062

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:32:50 horas do dia 12/05/2023.

Válida até dia 10/08/2023.

Código de controle da certidão: **813C.C421.89CF.1A1D.169F.9530.4296.27A0**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.304.064/0001-74

**Razão**

**Social:**

ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA

**Endereço:**

AV SAN MARTIN 10 LOJA 03 / RETIRO / SALVADOR / BA /  
40360-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2023 a 26/06/2023

**Certificação Número:** 2023052801034336886354

Informação obtida em 14/06/2023 16:35:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.304.064/0001-74  
Certidão n°: 4849630/2023  
Expedição: 02/02/2023, às 11:17:12  
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.304.064/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.